

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAEES

LEI Nº 1.211, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1975.

— Autoriza a realização de obras e serviços que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHAEES:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

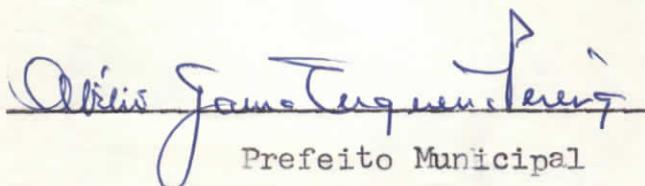
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as seguintes obras e serviços:

- a) construção de muro divisório do terreno da Cadeia Pública;
- b) pintura do prédio do Guanhães Clube e do muro da Praça de Esportes;
- c) limpeza e pintura do prédio da Unidade Sanitária local;
- d) reforma sumária e limpeza do prédio da Delegacia - Regional de Segurança Pública.

Art. 2º - Para realização das obras e serviços a que se refere o artigo anterior poderá o Executivo abrir os créditos especiais necessários, para esse efeito anuladas, parcial ou totalmente, dotações orçamentárias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, aos 25 de novembro de 1975.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_

Secretário "ad hoc"